

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre - 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	892.069.900,00	617.562.659,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.420.300,00	186.250.808,71
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	101.525.500,00	60.308.528,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381.724.100,00	280.735.325,28
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	165.400.000,00	90.267.996,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.186.922.805,00	885.068.969,46
2.1 - Cota-Parte FPM	99.917.705,00	78.200.196,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	93.517.705,00	73.685.526,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.400.000,00	4.514.669,20
2.2 - Cota-Parte ICMS	930.340.800,00	659.115.432,07
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.848.000,00	3.956.536,40
2.4 - Cota-Parte ITR	217.500,00	56.222,73
2.5 - Cota-Parte IPVA	149.599.000,00	143.740.582,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.078.992.705,00	1.502.631.628,92
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	236.104.561,00	176.110.860,05
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	283.643.615,25	199.547.047,18

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	207.643.800,00	152.835.705,05
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	207.643.800,00	152.835.705,05
6.1.1 - Principal	207.393.800,00	149.425.778,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	3.409.926,99
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1 - Principal	-	-
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1 - Principal	-	-
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(28.710.761,00)	(26.685.081,99)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	17.779.729,72
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	17.779.729,72
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	170.615.434,77	170.615.434,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	180.969.629,72	122.733.560,67	122.733.560,67	118.578.465,44
10.1 - Educação Infantil	68.479.200,00	38.274.404,81	38.274.404,81	36.957.267,61	-
10.1.1 - Creche	16.514.100,00	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	51.965.100,00	38.274.404,81	38.274.404,81	36.957.267,61	-
10.2 - Ensino Fundamental	112.490.429,72	84.459.155,86	84.459.155,86	81.621.197,83	-
11 - OUTRAS DESPESAS	44.933.900,00	6.636.185,77	6.636.185,77	6.636.185,77	-
11.1 - Educação Infantil	19.787.200,00	1.329.940,00	1.329.940,00	1.329.940,00	-
11.1.1 - Creche	10.132.700,00	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	9.654.500,00	1.329.940,00	1.329.940,00	1.329.940,00	-
11.2 - Ensino Fundamental	25.146.700,00	5.306.245,77	5.306.245,77	5.306.245,77	-
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	225.903.529,72	129.369.746,44	129.369.746,44	125.214.651,21	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	122.733.560,67	122.733.560,67	118.578.465,44	-	-	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	129.369.746,44	129.369.746,44	125.214.651,21	-	-	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	145.350.660,00	122.733.560,67	-	122.733.560,67	80,30%	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	0,00%	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	0,00%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20.764.380,00	-	23.465.958,61	23.465.958,61	15,35%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	15.998.465,70	10.122.198,88	17.779.729,72	10.122.198,88	-	-
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.998.465,70	10.122.198,88	17.779.729,72	10.122.198,88	-	-
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	213.772.887,58	137.963.457,30	107.384.706,71	102.516.680,74	-
24.1 - Creche	129.136.244,01	104.961.641,66	83.809.560,24	79.467.622,80	-
24.2 - Pré-escola	84.636.643,57	33.001.815,64	23.575.146,47	23.049.057,94	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	166.223.731,83	97.926.285,26	71.499.074,99	69.744.056,97	-
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	379.996.619,41	235.889.742,56	178.883.781,70	172.260.737,71	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		318.375.727,02
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(26.685.081,99)
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}		-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2 (ac))		780.224,50
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		344.280.584,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		375.657.907,23	344.280.584,51	22,91%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸					SALDO FINAL (ad)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.300.557,97	23.949.079,76	36.964.615,65	780.224,50	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.785.749,69	23.949.079,76	31.450.275,19	779.756,68	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.514.808,28	-	5.514.340,46	467,82	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre - 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	36.621.000,00	28.689.130,86	
35.1 - Salário-Educação	29.639.000,00	23.494.990,66	
35.2 - PDDE	-	-	
35.3 - PNAE	5.205.000,00	3.857.298,10	
35.4 - PNATE	250.000,00	127.826,61	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.527.000,00	1.209.015,49	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.901.000,00	10.184.761,59	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	45.522.000,00	38.873.892,45	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.273.988,78	6.055.309,61	3.909.457,82	3.757.403,87	-
41.1 - Creche	3.230.662,33	2.702.306,50	1.885.703,34	1.758.525,38	-
41.2 - Pré-escola	4.043.326,45	3.353.003,11	2.023.754,48	1.998.878,49	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.990.876,68	11.218.009,26	5.034.042,92	4.979.492,31	-
43 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44 - ENSINO SUPERIOR	62.496.000,00	37.281.527,00	26.375.792,65	26.252.808,30	-
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.625.800,00	2.019.122,87	2.019.122,87	1.955.904,85	-
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	86.386.665,46	56.573.968,74	37.338.416,26	36.945.609,33	-

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

VASTI FERRARI MARQUES
GESTOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0